

Fl. 1

1 Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023, às quatorze horas, em reunião híbrida, realizou-se a 2 quarta Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos 3 Servidores Público do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2023, sob a presidência do 4 conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho de Administração do 5 IPE Saúde, e secretariada por Thuane Liesenfeld Borges, assessora técnica do colegiado. 1) 6 Abertura da Reunião Ordinária. Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos 7 conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Bruno Queiroz Jatene, Thiago 8 Dapper Gomes (IPE Saúde), Mauro Luciano Hauschild, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin 9 (ALRS), Liselena Schifino Robles Ribeiro (TJRS), e André Fernando Janson Carvalho Leite (MPRS); 10 e representantes dos segurados, titulares Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas 11 (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês 12 e Antônio Alberto Andreazza (Cpers). A reunião contou também com a presença da suplente 13 Gilderis Magrin, além do diretor de Provimento de Saúde, Antônio Quinto Neto, do gerente de 14 Contabilidade, Gustavo Friedrich, e da procuradora do Estado, Priscila Krause. 2) Ausências 15 justificadas. Não houve. 3) Aprovação da Ata CA nº 03/2023 de Reunião Ordinária do Conselho 16 de Administração. A ata CA nº 03/2023, do dia 09 de fevereiro de 2023, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros, sem ressalvas. 4) Correspondências expedidas. Nenhuma. 5) 17 18 Correspondências recebidas. Ofício GP nº 056/2023, para ciência do Conselho, que trata sobre 19 a antecipação de 30 dias para solicitação de informações técnicas do IPE Saúde, remetidas pelo 20 Conselho de Administração, e solicitação de adiamento das pautas 4 - Impacto das Medidas de 21 Repactuação com os Prestadores de Serviços Credenciados e 5 - Controle de contas das clínicas 22 oncológicas (parametrização de sistemas), previstas para debate nesta reunião; e PROA nº 23 23/2441-0001676-6 que dá conhecimento sobre Portaria n° 18, de 17 de fevereiro de 2023, que 24 estabelece prazo de 30 dias para resposta às solicitações de informações técnicas e convocações 25 de servidores e diretores do IPE Saúde, provindas pelo Conselho de Administração, dentre 26 outras resoluções administrativas. 6) Ordem do dia. Antes do início dos debates da ordem do 27 dia, o presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza, relatou ao conselho a Portaria



2829

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

Fl. 2

n° 18, de 17 de fevereiro de 2023, publicada pela Presidência do IPE Saúde, que resolve estabelecer um prazo de 30 dias para solicitações de informações técnicas e convocações provindas do Conselho de Administração, a fim de que se dê tempo hábil de levantamento e construção das respostas das pautas pelas equipes do IPE Saúde. Além disso, a referida Portaria estabelece fluxos administrativos a serem adotados pelo colegiado no encaminhamento dos temas das sessões ordinárias. Após deliberação (com a concordância unânime dos conselheiros) sobre o adiamento das pautas solicitadas para prorrogação em ofício GP n° 056/2023 (itens D e E desta ata), iniciou-se a manifestação da conselheira Kátia Terraciano que, acompanhada dos demais conselheiros representantes da Fessergs e do Cpers, questionou a imposição do prazo de 30 dias para informações ao Conselho, previsto na referente Portaria estabelecida. A conselheira argumentou que, sendo o conselho também responsável pela administração da Autarquia, necessita de total transparência dos dados para que possa votar com responsabilidade. Questionou ainda o parágrafo 3º do Art. 1º da referida portaria que, em caso de não atendimento justificado de demandas do Conselho dentro do prazo estabelecido, abrese prazo indefinido. Justificou sua preocupação com a iminência de envio de projeto de reestruturação contendo aumento de alíquota para segurados do sistema. Visto isto, os conselheiros discutiram sobre o assunto e entenderam que esta Portaria não caberia como reguladora das solicitações do Conselho de Administração, visto ser o Colegiado o órgão regulador e fiscalizador do Instituto. As conselheiras Márcia Elisa e Kátia Terraciano se opuseram ao ato publicado em Diário Oficial do Estado. Kátia Terraciano continuou sua manifestação, questionando o diretor-presidente do Instituto sobre a razão pelo qual se publicou uma Portaria neste sentido à véspera do mês em que a Reestruturação do IPE Saúde deve ser apresentada ao Conselho de Administração e avaliada pela Assembleia Legislativa do Estado, além de questionar quanto à omissão de informações e exclusão do Conselho de Administração na coparticipação da tomada de decisões da Autarquia, por sua opinião. Na sequência, a conselheira Márcia Elisa continuou as falas no mesmo sentido, questionando que tipo de análise o CA fará da pauta da Reestruturação do IPE Saúde, em tão curto espaço de tempo. Márcia Elisa enfatizou que esta posição compartilhada por ela e pela conselheira Kátia é unânime pela bancada classista



56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

Fl. 3

representante no Conselho. O diretor-presidente da Autarquia e conselheiro, Bruno Jatene, por sua vez, esclareceu que a Presidência do IPE Saúde sempre faz questão de manter o Conselho de Administração a par de todas as decisões da Diretoria Executiva do Instituto, principalmente dos assuntos mais sensíveis à Autarquia, e que não acha que haja, neste sentido, um rompimento de confiança entre as partes. Além disto, justificou que a publicação desta Portaria é para regulamentar o tempo de construção das respostas pelas equipes do Instituto, a fim de que as mesmas consigam entregar levantamentos completos ao Colegiado, visto existir o déficit de pessoal para a construção de todas as demandas solicitadas. Após as discussões, o presidente Álvaro Panizza questionou os conselheiros se estavam de acordo com os prazos para se tratar dos quesitos, sendo que os membros decidiram por aceitar o prazo solicitado pela Presidência do IPE Saúde relativo às pautas dessa sessão. Após a votação, a conselheira Kátia Terraciano perguntou ao presidente Bruno Jatene sobre a possibilidade de o conselho ser surpreendido por projeto de reestruturação enviado à Assembleia sem as respostas sobre o impacto financeiro das medidas tomadas em relação a despesas e sem a avaliação do Conselho, ao que o presidente reafirmou que os estudos passariam pela apreciação do Colegiado. A) Apresentação do Balanço Financeiro Anual de 2022. Dando início às apresentações, o gerente de Contabilidade do IPE Saúde, Gustavo Friedrich, salientou que o prazo de análise do Balanço Financeiro de 2022 é de 10 de março de 2023, sendo responsabilidade deste Colegiado a votação da pauta até esta data. A partir disto, iniciou as explanações do tema demonstrando as receitas e despesas correntes do Instituto durante o ano de 2022 divididas por subcategorias como Receita Patrimonial, Contribuições, Despesa de Encargos de Pessoal e Sociais, Amortização de Dívida, entre outros pontos. Além destes tópicos, o fluxo de caixa do ano de 2022 foi abordado em comparação ao ano de 2023, falando sobre o Ativo Circulante e o Ativo Não Circulante. Na sequência, apresentou o passivo e patrimônio líquido do Instituto no período, caracterizado por Passivo Circulante, Não-Circulante e Patrimônio Líquido, onde demonstrou-se uma redução da dívida para com os prestadores credenciados. Neste item, o diretor Administrativo-Financeiro e conselheiro, Thiago Dapper, auxiliou o gerente Gustavo Friedrich nos esclarecimentos. Ao fim das apresentações referente ao Balanço, foram apresentadas as Notas Explicativas, onde



84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

Fl. 4

destacou-se o Passivo Potencial reduzido, o que explica a redução também no caixa do Instituto. O gerente de Contabilidade falou, ainda, sobre o recebimento das dívidas em atraso de contribuição paritária sobre as pensionistas, o que auxiliou no aumento da receita do Instituto para o período, refletindo positivamente no Ativo Não-Circulante. Além disso, relatou sobre o pagamento de imóveis alienados em nome do IPE Saúde pelo Governo do Estado, o que também foi um ponto positivo para o aumento da receita da Autarquia. Finalizando as manifestações, Gustavo Friedrich falou sobre os valores médicos a processar, onde ocorreu a diminuição do Passivo Circulante no valor de R\$ 228.340.61,58, em comparação ao mesmo período no ano de 2021. Após as apresentações, os conselheiros discutiram sobre o prazo de análise do tema e definiram que a votação final da pauta será realizada na reunião ordinária do dia 09 de março de 2023, contando com discussões antecipadas por meio do grupo do WhatsApp do Colegiado e, se necessário, realizando reunião extraordinária antes da data da próxima sessão do Conselho. A apresentação do Balanço Contábil referente ao exercício de 2022 encontra-se anexa à ata e disponível aos conselheiros. B) Informações sobre judicializações do IPE Saúde. Antes das apresentações, os conselheiros Liselena Schifino e Ives Agamenon falaram sobre a motivação da solicitação desta pauta especificamente, abordando sobre a possibilidade de se avaliar correções e diminuição das ações judiciais na Autarquia, pensando-se em cobertura assistencial de determinados procedimentos atualmente judicializados. Já o diretor-presidente do IPE Saúde e conselheiro, Bruno Jatene, afirmou que se deve prestar atenção na comparação entre serviço assistencial e situação econômico-financeira que determinado procedimento em cobertura poderá gastar, visto que incluir como cobertura assistencial poderá gerar muito mais demanda e onerar mais o Instituto do que deixar judicializar e atender estes casos, mas que não impede de o Instituto reavaliar a necessidade de assistência e cobertura de procedimentos que atualmente não constam na tabela própria. Dando início às apresentações, a procuradora do Estado, Dra. Priscila Krause, falou brevemente sobre o Painel Estatístico do CNJ, o qual monitora todos os processos judiciais do Brasil, onde é possível realizar o levantamento da quantidade de processos ativos por região e por assunto. Priscila Krause explicou que a Região Sul do País é a que mais abre processos judiciais por mil habitantes. Para auxiliar no monitoramento de



112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

Fl. 5

processos judiciais do IPE Saúde, o instituto elaborou um sistema próprio de controle chamado SaúdeJUD, onde os documentos são lançados manualmente para controle, porém sendo um sistema que não oferece automatização. Neste sentido, a procuradora esclareceu que o SaúdeJUD pode conter menos processos registados do que os processos existentes. Priscila Krause afirmou que esta consulta também se faz no sistema da PGE, onde encontram-se ativos, até o momento, cerca de 3.894 processos judiciais como parte "IPE Saúde", totalizando um valor de R\$ 418.773.029,57 das causas, e como parte "IPERGS" com a temática "Saúde" são 1.183, que totalizam o valor de R\$ 125.858.262,59 das causas. A partir destas explanações, a procuradora demonstrou as ações por objetos com um gráfico que demonstra quais são os itens mais judicializados pelos segurados do IPE Saúde, sendo o primeiro da lista "Medicamentos", seguido de "OPME" e "Reembolso". A procuradora destacou o Atendimento Multidisciplinar, dando um parâmetro da quantidade de processos abertos entre os anos de 2019 a início de 2023. No caso das judicializações sobre "Medicamentos", foi apresentada a relação dos tipos mais judicializados, sendo os primeiros oncológicos de mama, seguido dos oncológicos para pulmão e, como terceiro item, oncológicos para o rim. Quando apresentados os nomes dos medicamentos mais judicializados, a conselheira Liselena Schifino esclareceu como são realizadas as análises dos processos no Tribunal de Justiça do Estado e que os pareceres favoráveis às indicações dos medicamentos têm como base a indicação do médico assistente. Já sobre os "OPME", os tipos mais judicializados são TAVI, Dispositivo Oclusor de FOP/CIA e Stent Intracraniano Divisor de Fluxo. Na sequência, a promotora Priscila apresentou os valores gastos por processos em GA e Bloqueios/Depósitos entre os anos de 2019 até 2021. A partir disso, os conselheiros discutiram sobre quais itens deveriam entrar como cobertura pelo IPE Saúde a partir da análise da viabilidade de gastos. Posteriormente a promotora Priscila Krause deu seguimento aos exemplos de jurisprudência sobre a coparticipação, limitações de sessões e pessoalidade para o diagnóstico Transtorno do Espectro Autista - TEA, tendo como base a legislação reguladora das autorizações para estes procedimentos. Por fim, Priscila Krause apresentou exemplos de jurisprudências sobre os reingressantes como segurados no IPE Saúde. Neste assunto, a conselheira Márcia Elisa levantou um debate sobre o percentual cobrado a



140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

Fl. 6

estes segurados baseando-se na legislação que regula o tema, perguntando em que base jurídica o percentual atual está sendo cobrado. Por fim, o conselheiro Antônio Andreazza comentou que um dos caminhos para a diminuição da judicialização no IPE Saúde seria prestar um melhor atendimento aos usuários do plano, principalmente no que se refere a informações das negativas de coberturas, explicando os motivos pelos quais o Instituto não cobre tais procedimentos. A apresentação do levantamento de judicializações do IPE Saúde encontra-se anexa à ata e disponível aos conselheiros. C) Ofício CA informando à Casa Civil e à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão as informações remetidas pela Federação RS e FEHOSUL relativas ao credenciamento dos hospitais ao IPE Saúde. Com relação ao ofício que informa a Casa Civil e a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão sobre o documento recepcionado pelo Conselho de Administração pela Federação RS e FEHOSUL, os conselheiros discutiram a pertinência de tal encaminhamento. O conselheiro Ives Agamenon, por sua vez, salientou achar importante que o próprio Conselho de Administração faça este encaminhamento aos órgãos, a fim de resguardar o Colegiado quanto a futuras tratativas a serem realizadas entre os prestadores e o IPE Saúde. Os conselheiros discutiram, também, sobre o conteúdo do ofício, entrando em acordo para que o texto seja mais sucinto e breve tendo como objetivo unicamente de informação. Aprovou-se, por unanimidade, que o ofício seja encaminhado à CC e à SPGG nos termos discutidos. D) Impacto das Medidas de Repactuação com os Prestadores de Serviços Credenciados. A pauta ficou para discussão na próxima reunião ordinária do Conselho que ocorrerá no dia 09 de março, a pedido da Presidência do IPE Saúde por meio de ofício. E) Controle de contas das clínicas oncológicas. A pauta ficou para discussão na próxima reunião ordinária do Conselho que ocorrerá no dia 09 de março, a pedido da Presidência do IPE Saúde por meio de ofício. 7) Assuntos de Ordem Geral. Não houve. 8) Definição de pauta para a próxima sessão. Para a reunião ordinária do dia 09 de março de 2023, ficaram definidos os seguintes temas: Discussão e votação do Balanço Financeiro Anual de 2022; Impacto das Medidas de Repactuação com os Prestadores de Serviços Credenciados; e Controle de contas das clínicas oncológicas. 9) Encerramento. Nada mais havendo a tratar, e dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que foi elaborada, revisada



Fl. 7

e assinada pela secretária do Conselho de Administração, Thuane Liesenfeld Borges, e pelo presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, e que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressalvando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim desejarem, até sua aprovação.

168

169

170

171

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

#### Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

#### **Thuane Liesenfeld Borges**

Secretária do Conselho de Administração.